

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 041, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 003/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Maria de Lurdes Soares Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2023/2024	22/01/2024 a 17/02/2024 (vinte e sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal